

titativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

15.1 — Critério de desempate:

15.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

15.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (*HAB*)
- b) Valoração da Experiência Profissional (*EP*)
- c) Valoração da Formação Profissional (*FP*)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

15.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas do Castelo, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento Vertical de Escolas do Castelo, em www.eps-santana.rcts.pt, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas, www.eps-santana.rcts.pt, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 de Janeiro de 2011. — O Director do Agrupamento, *Jorge Manuel de Campos Paulo*.

204245391

Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda

Declaração de rectificação n.º 196/2011

Para os devidos efeitos se declara que no aviso (extracto) n.º 896/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2011, onde se lê:

- «1 — Carlos Miguel Rodelo Almeida Bastos da Costa — 16,700 valores
2 — Cláudia Isabel Alves Dias — 15,650 valores»

deve ler-se:

- «1 — Carlos Miguel Rodelo Almeida Bastos da Costa — 17,575 valores.
2 — Cláudia Isabel Alves Dias — 17,225 valores.»

10 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Maria do Rosário Trindade de Carvalho Santos Carvalho de Matos*.

204241105

Escola Secundária de Jácome Raton

Despacho n.º 2022/2011

De acordo com o meu despacho de hoje, é prorrogada até 31 de Dezembro de 2011, a mobilidade interna intercategorias para o exercí-

cio de funções de Encarregada de Coordenação do Pessoal Assistente Operacional, desde 1 de Janeiro de 2011, a Assistente Operacional Maria Ângela Ventura Nogueira, de acordo com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 55-A/2010.

19 de Janeiro de 2011. — O Director, *José António Rodrigues Possante*.
204239779

Escola Secundária de José Afonso

Despacho n.º 2023/2011

Aos 3 dias de Janeiro de 2011 eu, Maria de Lourdes Costa Dias, na qualidade de Directora da Escola Secundária de José Afonso, Loures, prorroga até 31 de Dezembro de 2011, em regime de mobilidade interna intercategorias para o exercício de funções de Coordenadora, desde 1 de Janeiro, a Assistente Operacional Maria Catarina Vilas Cotovio de Oliveira de acordo com o n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010.

5 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Maria de Lourdes Costa Dias*.

204242159

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Aviso n.º 2905/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público, que se encontra afixado nos placards respectivos deste Agrupamento de Escolas, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2010.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

19 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Elsa de Oliveira Fiel dos Santos Cardoso*.

204242378

Agrupamento de Escolas de Miraflores

Aviso (extracto) n.º 2906/2011

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas de Miraflores, cuja relação jurídica de emprego público cessou, por motivo de aposentação entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010:

Maria de Lurdes Tomé dos Santos, Assistente Técnica, índice 316, cessou funções em 31/05/2010

Maria Estrela Dias Alves, Assistente Operacional, índice 151, cessou funções em 06/06/2010

Isabel Conceição Pereira Martins, Professora do grupo 110, índice 340, cessou funções em 30/06/2010

20 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Maria de Fátima dos Santos Rodrigues*.

204243869

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Pedro Nunes

Declaração de rectificação n.º 197/2011

No aviso (extracto) n.º 27542/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de Dezembro de 2010, rectifica-se que onde se lê «Assistente Operacional» deve ler-se «técnico superior de 1.ª classe».

3 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Ana Maria Vilarinho Santos*.
204239502

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 2907/2011

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard na sede